

EDITAL N° 001/2023 - PEM UNIOESTE - Cascavel

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS - UNIOESTE - Cascavel.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais - Unioeste - Cascavel, considerando a Encomenda Governamental às instituições estaduais de ensino superior do Paraná, SETI/Fundo Paraná - EG N° 04/2023, referente ao Programa Paraná Empreende Mais (PEM);

Considerando o objeto do programa em apoiar o desenvolvimento socioeconômico, por meio da oferta de cursos PRESENCIAIS de capacitação gerencial a micro, pequenos, médios empresários e microempreendedores individuais (MEIs) sediados no Estado do Paraná e empreendedores informais, a partir de dezesseis anos do Estado;

Considerando que projeto deve ofertar cursos microcredenciais com carga horária total de 15 (quinze) horas cada, com a oferta de 360 (trezentas e sessenta) vagas anuais, num total de 720 (setecentas e vinte) vagas nos 2 (dois) anos de oferta do projeto;

Considerando que os cursos precisam ser elaborados atendendo os princípios das práticas empreendedoras e devem fornecer ferramentas que potencializem a gestão de negócios para o público atendido, nos seguintes eixos: plano de negócios, finanças, crédito, marketing, inovação e sustentabilidade nos negócios, entre outros;

Considerando que cada semestre deverão ser disponibilizados 6 (seis) cursos com 30 (trinta) vagas cada, num total de 180 (cento e oitenta) vagas;

Considerando que para cada curso devem ser projetadas 2 (duas) horas de mentoria, para atendimento presencial aos empreendedores e demais participantes, com o objetivo de auxiliar na identificação e equacionamento de dúvidas/problemas, assim como, na implementação de técnicas, ferramentas e estratégias apropriadas para o negócio e conforme a situação identificada pode ser encaminhada para atendimento pela Ageuni ou por Empresas Juniores da Unioeste;

Considerando que o programa contará com docentes da Unioeste como bolsistas Professor Ministrante/Mentor que ministrarão os cursos microcredenciais;

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **QUATRO BOLSISTAS PROFESSOR MINISTRANTE/MENTOR e UM BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** do Programa Paraná Empreende Mais - Unioeste Cascavel no período de 01 de setembro a 06 de outubro de 2023.

1.1 Fica destinada uma bolsa de Professor Ministrante/Mentor para cada campus da Unioeste, a saber: Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu.

1.2 Fica destinada a bolsa de Estudante de Graduação para o campus de Cascavel da Unioeste.

1.3 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os documentos e formulário exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: cascavel.pem@unioeste.br

2. DO FORMULÁRIO

2.1 O Formulário necessário para a inscrição encontra-se anexo a este edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 OS CANDIDATOS A BOLSISTAS PROFESSOR MINISTRANTE/MENTOR DEVEM PROVIDENCIAR:

3.1.1 Ficha de inscrição com a documentação comprobatória em anexo (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.1.3 Comprovante que é docente da Unioeste.

3.1.4 Cópia do certificado da última titulação e Currículo Lattes.

3.2 OS CANDIDATOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DEVEM PROVIDENCIAR:

3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para Professor Ministrante/Mentor no valor de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) mensais por até 24 meses.

4.2 Bolsa para Estudante de Graduação no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) mensais por até 24 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa - Análise do currículo e experiência na oferta de cursos microcredenciais (para Professor Ministrante/Mentor), e Análise do currículo e desempenho escolar (para Estudante de Graduação).

3ª Etapa - Entrevista com a coordenação do projeto.

5.2 Após a inscrição, **em hipótese alguma**, serão aceitos documentos complementares.

5.3 Pontuação

Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas, de uma escala de 0 a 100. Os critérios de pontuação são os seguintes:

5.3.1 PARA PROFESSOR MINISTRANTE/MENTOR

- Experiência em ministrar cursos microcredenciais na área de gestão de organizações: máximo de 60 pontos (5 pontos por curso);
- Experiência em consultoria para organizações: máximo de 30 pontos (10 pontos por consultoria);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 10 pontos (01 ponto para cada atividade).

5.3.2 PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

- Participação em eventos: máximo de 20 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 20 pontos (10 pontos para atividades relacionadas a projetos de gestão de organizações e 01 ponto para cada atividade em geral);
- Média das notas do curso: máximo de 20 pontos (o acadêmico que possuir a maior média de notas receberá 20 pontos, os demais terão seus pontos proporcionais às médias);
- Não possuir reprovação em disciplinas: 20 pontos (os acadêmicos com disciplinas reprovadas não pontuarão neste item).

6. DOS REQUISITOS

6.1 PARA PROFESSOR MINISTRANTE/MENTOR

6.1.1 Ser docente da Unioeste.

6.1.2 Não estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.1.3 Disponibilizar carga horária de 08 (oito) horas semanais ao projeto.

6.1.4 Realizar suas atividades nos municípios da abrangência da Unioeste de sua lotação, com disponibilidade de viagens.

6.1.5 No caso de professor temporário da Unioeste a participação no Programa Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente durante a vigência do contrato junto à Unioeste. Em caso de encerramento do referido contrato automaticamente a participação no Programa Paraná Empreende Mais como bolsista também se encerra.

6.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO

6.2.1 Estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos de

graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

6.2.2 Não receber outra modalidade de bolsa.

6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.2.4 Realizar suas atividades no campus da Unioeste de sua lotação.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é de até 10 de outubro de 2023.

8.2 A divulgação é realizada pela fixação de edital no site da Unioeste.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 24 meses.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subsequente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a SETI/FUNDO PARANÁ e Unioeste.

Cascavel, 30 de agosto de 2023.

FORMULÁRIO 01 - INDICAÇÃO DO BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA

() Bolsa para Professor Ministrante/Mentor

() Bolsa para Estudante de Graduação

1.2 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3. Número do CPF:

1.4. Número do Documento de Identidade/Estado:

1.5. Curso/Ano:

1.6. Endereço Residencial:

Rua/Av:

Nº: Aptº: Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

E-mail:

